

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Acaraú, Estado do Ceará, a desmembrar e doar parte de um imóvel, integrante de seu patrimônio, cuja matrícula esta registrada sob o nº 4.348, fls. 044, do Livro nº 2-U, do Registro Geral nº 2, junto ao Cartório do 2º Ofício Felipe Rocha de Acaraú, situado na sede do município, para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, com sede na Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60.822-915, com a finalidade de construção, instalação e funcionamento de uma escola de ensino médio, tendo seguintes limitações e confrontações: Inicia-se no marco denominado 'P001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 376.899,5583 m e N=9.680.587,2642 m, dividindo-o com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE, de propriedade do Município de Acaraú; Daí segue confrontando com terras de

SITUAÇÃO

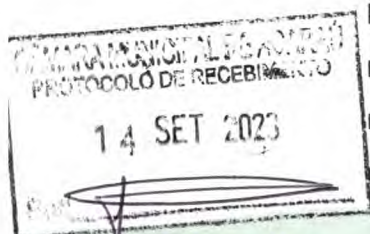
APROVADO

APROVADO COM EMENDA

REJEITADO

22 / 09 / 2023

VISTO



Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE, de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de $106^{\circ}12'31,48$ e a distância de 100,00m até o marco 'P002' (E=376.995,5867 m e N=9.680.559,3494 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE, de propriedade de Município de Acaraú, com o azimute de $191^{\circ}33'19,35$ e a distância de 100,03 m até o marco 'P003' (E=376.975,5497 m e N=9.680.461,3491 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE, de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de $286^{\circ}11'41,57$ e a distância de 100,03 m até o marco 'P004' (E=376.879,4930 m e N=9.680.489,2468 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE, de propriedade de Município de Acaraú, com o azimute de $11^{\circ}34'09,24''$ e a distância de 100,05 m até o marco 'P001' (E=376.899,5583 m e N=9.680.587,2642 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,9973 ha / 9.972,57 m².

Parágrafo Único. Todas as coordenadas constantes do caput do artigo 1º, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) disponibilizado no site do IBGE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, bem como todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo.

Art. 2º - A doação autorizada nesta Lei revogar-se-á de pleno direito se, no prazo de 04 (quatro) anos contados da publicação



desta Lei, caso a escola de ensino médio previsto no art. 1º não seja construído.

Parágrafo Único. Ocorrendo a revogação de pleno direito de que trata este artigo, o imóvel regressará automaticamente ao domínio do Município de Acaraú, sem qualquer ônus ou qualquer direito a indenização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar escrituras públicas ou outros documentos inerentes à doação autorizada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no momento de sua publicação, sendo revogadas às disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2023.



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO | ACARAÚ-CE

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Notas

Titular: **Otavio Felipe Rocha**
Substituta: **Rita de Cássia Lousada Rocha**
Escrevente Substituta: **Francisca Jaqueline Ramos**
Escrevente: **Viviane Moura Gomes**

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, 4348, o seguinte: **MATRICULA N.º 4.348, FLS.: 044. LIVRO: 2-U. DATA: 05 de Agosto de 2015. IMÓVEL:** O domínio pleno de um terreno localizado no bairro Campo de Aviação, desta cidade, que de conformidade com o memorial descritivo e planta assinados por Igor Marcílio Rebouças Melo, engenheiro civil, CREA: 48.684-D, com os seguintes limites e características: Ao Norte com uma linha que vai do M1(X=376310.14 Y=9681041.34) ao M18(X=377263.41 Y=9680806.12) por onde mede 981,86m, limitando-se com propriedade de Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Ao Leste com uma linha que vai do M18(X=377263.41 Y=9680806.12) ao M17(X=377151.91 Y=9680232.14) por onde mede 584,71m, limitando-se com Via Pública S.D.O. Ao Sul com uma linha que vai do M17(X=377151.91 Y=9680232.14) ao M16(X=376462.11 Y=9680412.20) por onde mede 712,92m, limitando-se com propriedade de Paróquia Nossa Senhora da Conceição e edificações existentes no local. Ao Oeste com quinze linhas distintas que vai do M16(X=376462.11 Y=9680412.20) ao M15(X=376530.80 Y=9680644.03) por onde mede 241,79m; do M15(X=376530.80 Y=9680644.03) ao M14(X=376338.97 Y=9680698.97) por onde mede 199,55m, limitando-se com o IFCE; do M14(X=376338.97 Y=9680698.97) ao M13(X=376343.90 Y=9680717.10) por onde mede 18,79m limitando-se com o final da rua pavimentada; do M13(X=376343.90 Y=9680717.10) ao M12(X=376472.80 Y=9680708.78) por onde mede 156,50m; do M12(X=376472.80 Y=9680708.78) ao M11(X=376489.51 Y=9680766.41) por onde mede 60,00m; do M11(X=376489.51 Y=9680766.41) ao M10(X=376230.54 Y=9680832.06) por onde mede 267,16m; limitando-se com Prefeitura Municipal de Acaraú e Liceu de Acaraú; do M10(X=376230.54 Y=9680832.06) ao M9(X=376231.32 Y=9680861.76) por onde mede 29,71m limitando-se com a Rua Desembargador Armando Louzada, do M9(X=376231.32 Y=9680861.76) ao M8(X=376341.55 Y=9680834.45) por onde mede 113,57m; limitando-se com terrenos de propriedade do CEO e POLICLÍNICA; do M8(X=376341.55 Y=9680834.45) ao M7(X=376380.14 Y=9680915.34) por onde mede 89,63m; limitando-se com Rua Pavimentada; do M7(X=376380.14 Y=9680915.34) ao M6(X=376395.67 Y=9680911.03) por onde mede 16,12m; limitando-se com a rua pavimentada; do M6(X=376395.67 Y=9680911.03) ao M5(X=376372.62 Y=9680823.50) por onde mede 90,51m; do M5(X=376372.62 Y=9680823.50) ao M4(X=376513.08 Y=9680786.52) por onde mede 145,24m; do M4(X=376513.08 Y=9680786.52) ao M3(X=376536.03 Y=9680874.09) por onde mede 90,52m; limitando-se com terreno pertencente a Escola profissionalizante; do M3(X=376536.03 Y=9680874.09) ao M2(X=376274.21 Y=9680950.45) por onde mede 272,67m; limitando-se com terreno pertencente a Escola Profissionalizante, Final da Rua pavimentada, Terreno pertencente a POLICLÍNICA e CEO; do M2(X=376274.21 Y=9680950.45) ao M1(X=376310.14 Y=9681041.34) por onde mede 97,74m limitando-se com a Rua Desembargador Armando Louzada. Fechando assim a poligonal com uma área de **492.291,00m²**. **Proprietário:** O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, inscrito no hoje CNPJ n.º 07.547.821/0001-91, com sede administrativa na rua General Humberto Moura, n.º 675-B, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA,

brasileiro, nascido aos 02.02.1973, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 430.476.293-15 e portador da Cédula de Identidade n.º 8909002002617-SSP/Ce, expedida em 08.07.1992, filho de Manoel Duca da Silveira Neto e de Waldívia Gurgel Ferreira Gomes da Silveira, residente e domiciliado nesta cidade. Esta Matrícula resulta da FUSÃO do remanescente da M-3.725, fls.007, e das Matrículas n.ºs 3.726, 3.727, fls. 008 e 009, tudo do Livro 2-Q e ainda da Matrícula n.º 3.713, às fls. 183, do Livro 2-P, do CRI desta Comarca. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-01-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.879,00m², conforme Matrícula n.º 4.349, fls. 045, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-02-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.350, fls. 046, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-03-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.351, fls. 047, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-04-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.352, fls. 048, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-05-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.353, fls. 049, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-06-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.354, fls. 050, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-07-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.355, fls. 051, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-08-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.356, fls. 052, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-09-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.357, fls. 053, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-10-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.358, fls. 054, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-11-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.359, fls. 055, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-12-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.466,00m², conforme Matrícula n.º 4.360, fls. 056, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-13-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 7.440,00m², conforme Matrícula n.º 4.361, fls. 057, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-14-M-4.348, em 18 de Janeiro de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 17.135,00m², conforme Matrícula n.º 4.613, fls. 136, do Livro 2-V, em 18.01.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-15-M-4.348, em 14 de Maio de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 6.189,67m², conforme Matrícula n.º 4.650, fls. 194, do Livro 2-V, em 14.05.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-16-M-4.348, em 14 de Maio de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 1.239,98m², conforme Matrícula n.º 4.651, fls. 195, do Livro 2-V, em 14.05.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-17-M-4.348, em 02 de julho de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 2.700,00m², conforme matrícula n.º 4.673, fls. 018, do Livro 2-X, em 02.07.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-18-M-4.348, em 02 de julho de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.649,72m², conforme matrícula n.º 4.674, fls. 019, do Livro 2-X, em 02.07.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-19-M-4.348. Data: 24 de Março de 2022.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 73.870,69m², conforme matrícula n.º 5.456, Livro 2-ficha 1, em 24.03.2022. O



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO | ACARAÚ-CE

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Notas

Titular: **Otávio Felipe Rocha**
Substituta: **Rita de Cássia Lousada Rocha**
Escrevente Substituta: **Francisca Jaqueline Ramos**
Escrevente: **Viviane Moura Gomes**

Registrador (a) Otávio Felipe da Rocha. Emolumentos: R\$ 108,78; FERMOJU: R\$ 9,70; Selos: R\$ 18,71; FRMMP: R\$ 5,44; FAADEP: R\$ 5,44; Total: R\$ 148,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAM093486-M9L9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO FINALMENTE, que o remanescente do imóvel acima encontra-se livre de ônus de hipoteca, bem como inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias ou de qualquer natureza que possa afetar sua posse e domínio. Dou fé. Em cumprimento à determinação do Provimento CGC n.º 13/2012, publicado em 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO e código HASH: b074.faf2.2b03.8da2.86a0.74b8.beb7.ef4b.fbe8.2fa4; Emolumentos: R\$ 49,73; FERMOJU: R\$ 2,48; Selos: R\$ 10,49; FRMMP: R\$ 2,48; FAADEP: R\$ 2,48; Total: R\$ 67,66 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAW733375-Q2J9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal

Acaraú - CE, 11 de Julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Otávio Felipe da Rocha

O Registrador



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20230711000007
Total Emolumentos: R\$ 49,73
Total FERMOJU: R\$ 2,48
Total Selos: R\$ 10,49
FRMMP: R\$ 2,48
FAADEP: R\$ 2,48
ISS: R\$ #ISS#
Valor Total: R\$ 67,66
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5023 / 7019 / 7020

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H7FB7-YTBHC-4KWP5-W3GY2

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ATAVIO FELIPE DA ROCHA (CPF 010.438.463-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H7FB7-YTBHC-4KWP5-W3GY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Acaraú

CNPJ/CPF: 07.547.821/0001-91

DENOMINAÇÃO: Bairro Campo de Aviação (Área Desmembrada)

MUNICÍPIO: Acaraú

COMARCA: Acaraú

ART: -

CARTÓRIO (CNS): 01.596-6

NATUREZA DA ÁREA: Particular

ÁREA: 0,9973 ha / 9.972,57 m²

UF: Ceará

PERÍMETRO: 400,11 m

MATRÍCULA: 4.348

CONFINANTES

Norte: com Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú;

Sul: com Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú;

Leste: com Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú;

Oeste: com Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado '**P001**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 376.899,5583 m e N= 9.680.587,2642 m dividindo-o com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú ; Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 106°12'31,48 e a distância de 100,00 m até o marco '**P002**' (E=376.995,5867 m e N=9.680.559,3494 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 191°33'19,35 e a distância de 100,03 m até o marco '**P003**' (E=376.975,5497 m e N=9.680.461,3491 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 286°11'41,57 e a distância de 100,03 m até o marco '**P004**' (E=376.879,4930 m e N=9.680.489,2468 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-Ce de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 11°34'09,24" e a distância de 100,05 m até o marco '**P001**' (E=376.899,5583 m e N=9.680.587,2642 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,9973 ha / 9.972,57 m².

Bela Cruz, 12 de setembro de 2023.

**JOAO EDJACKSON
SILVEIRA**

Assinante Digital: JOAO
EDJACKSON SILVEIRA
Data: 12/09/2023 10:20:06 -03:00

**TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA,
TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA – CNPJ: 23.340.082/0001-19**

Responsável Técnico - JOÃO EDJACKSON SILVEIRA

CREA/CE: 321332 - RNP: 061524406-8

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(02)
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas**

Imóvel: Bairro Campo de Aviação (Área Desmembrada)

Município: Acaraú /Ceará

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P001	P002	9.680.587,2642	376.899,5583	106°12'31,48	100,00	0.99978729	2°53'21.336" S	40°6'27.368" W
P002	P003	9.680.559,3494	376.995,5867	191°33'19,35	100,03	0.99978735	2°53'22.248" S	40°6'24.258" W
P003	P004	9.680.461,3491	376.975,5497	286°11'41,57	100,03	0.99978764	2°53'25.439" S	40°6'24.910" W
P004	P001	9.680.489,2468	376.879,4930	11°34'09,24"	100,05	0.99978758	2°53'24.527" S	40°6'28.021" W
Perímetro:				400,11 m				
Área:				9.972,57 m ²		0,9973 ha		

Bela Cruz, 12 de setembro de 2023.

**JOAO EDJACKSON
SILVEIRA**

Assinante Digital: JOAO
EDJACKSON SILVEIRA
Data: 12/09/2023 10:20:35 -
03:00

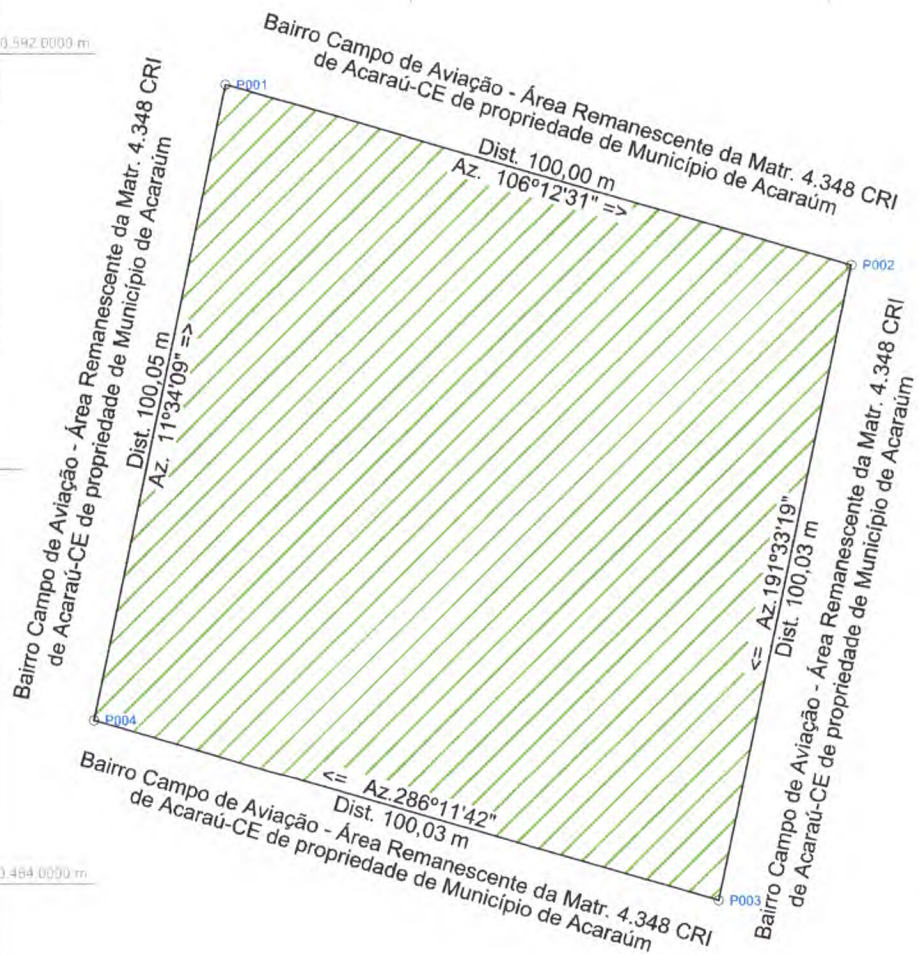
**TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA,
TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA – CNPJ: 23.340.082/0001-19**

*Responsável Técnico - **JOÃO EDJACKSON SILVEIRA***

CREA/CE: 321332 - RNP: 061524406-8



N 9.680.542.0000 m



N 9.680.464.0000 m

E 376.954.0000 m

E 376.952.0000 m

Escala Gráfica:



Título:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:

01

Município:
Acaraú

Proprietários:
Prefeitura Municipal de Acaraú

Imóvel:
Bairro Campo de Aviação (Área Desmembrada)

Escala:
1 / 800

Área Total:
9.972,572 m²

Perímetro:
400,107 m

Matrícula:
4.348

Data:
12/09/2023

Situação:



Proprietários:

Prefeitura Municipal de Acaraú
07.547.821/0001-91

Resp. Técnico:

JOAO
EDJACKSON
SILVEIRA

Assinante Digital: JOAO
EDJACKSON SILVEIRA
Data: 12/09/2023 10:21:16 -
03:00

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC Value acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: P001

Latitude $\phi = 02^{\circ}53'21.335''$ S

Longitude $\lambda = 40^{\circ}06'27.367''$ W

TOPOGE

Serviços de Engenharia, Cartografia, Topografia e Geodésia

